



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
302/2018**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **TCHETURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Presidente Kennedy, nº 897, sala 01, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.089.278/0001-63, neste ato representado por sua representante Sra. **SONIA MARA CENEDESE BASTIAN**, brasileira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 975.627.260-00, portadora da cédula de identidade civil sob o nº 5063830086, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Dispensa de Licitação nº 62/2018, Processo nº 205/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 302/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula SETIMA (*DA VIGÊNCIA DO CONTRATO*), prorrogando o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, até 13/08/2022, conforme solicitação em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 11 de AGOSTO de 2021.

TCHETURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA

BR 306, KM 32, Nº 1106 - B. BARRIL

Fone: (55) 2010-0000

CNPJ: 06.089.278/0001-63

FREDERICO WESTPHALEN - RS

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Contratante

**SONIA MARA CENEDESE BASTIAN**

**TCHETURBO PROV. DE INTERNET EIRELI**  
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. do Santos: \_\_\_\_\_  
CPF: 973.655.050-87

Francieli Anzolin: \_\_\_\_\_  
CPF: 006.532.850-78